

Moção de Repúdio

QUE FAZ o Departamento de Engenharia, tendo em vista documento apócrifo e de fé duvidosa divulgado em quadros de aviso do PURO sobre atuação docente de professores do Departamento em outra instituição pública, e considerando que:

- O Departamento, por sua plenária departamental, é órgão soberano para deliberações (restritivas e/ou autorizativas) sobre atividades e procedimentos relativos ao seu corpo docente.
- A atividade docente é legal e ética, além de estar devidamente autorizada, por unanimidade, pela plenária departamental.
- Não há prejuízos para o ensino no departamento por não haver diminuição da carga horária dos professores no departamento e na unidade de ensino;
- A qualidade do ensino está comprovada pela nota máxima no ENADE, obtida pelo curso de Engenharia de Produção;
- A divulgação de informação maliciosa, além de mostrar deficiência de caráter de quem as produz, não contribui para boa formação dos nossos alunos;
- O anonimato em divulgação de quaisquer assuntos constitui-se em ação criminosa. *Constituição da República Federativa do Brasil, Título II, Art. 5º, Inciso IV. é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;*
- Doravante, a(s) pessoa(s) que tenham alguma dúvida sobre as atividades de Professores do Departamento manifestem-se identificadamente e apresentem diretamente à Chefia do Departamento suas demandas, ou que, sem necessidade de identificação, leiam as atas de plenárias departamentais (que são documentos públicos) e que serão os objetos de apoio aos ofendidos quando de ação destes em juízo para apuração de identidade do(s) anônimo(s) que os tenham ofendido.

Em nome da **autonomia do departamento**, e contra a tentativa infame e antidemocrática de arranhá-la, produzida em ato criminoso de anonimato, **aprova**, por unanimidade de seus membros, esta moção de repúdio à referida divulgação apócrifa, à ação criminosa do anonimato e à tentativa antidemocrática de subtrair a autonomia da plenária departamental deste Departamento de Engenharia do ICT da UFF.